



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 053
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.381, de 25 de abril de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983."

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 78.000.000,00 (Setenta e oito milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.002	Const. e Ampl. Paço Municipal	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 70.000.000,00
08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Recur. sob Superv. Coordenadoria Geral	
03.08.033.2.015	Amortização da Dívida Pública	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada.....	<u>Cr\$ 8.000.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 78.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução do Orçamento vigente e excesso de arrecadação, a verificar-se neste exercício:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.1.005	Construção do Centro Esportivo	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 38.000.000,00
	Excesso de Arrecadação.....	<u>Cr\$ 40.000.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 78.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de abril de 1.984.

(cont. fls. 02.)ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 057
Estado de São Paulo (fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.381/84

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINSKY CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO